



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1946/2012

Designar para substituição a servidora **FABRICIA SILVA DE MELO RICAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **FABRICIA SILVA DE MELO RICAS**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.661.866-6 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 005.978.889-57, nomeada em 01 de abril de 2008, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.998.210-0 - SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 795.194.909-49, nomeada em 07 de março de 2005, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Manuel Bandeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença de tratamento de Saúde, no período de 19 de agosto de 2012 a 30 de setembro de 2012, de acordo com o artigo 9.º e parágrafos, da Lei Complementar n.º 064 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 194612012

Designar para substituição a servidora **FABRICIA SILVA DE MELO RICAS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **FABRICIA SILVA DE MELO RICAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.881.888-8 - SSP-PR, e inscrita no CPF nº 002.978.889-57, nomeada em 01 de abril de 2008, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **MARIA CRISTINA MADEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.988.210-0 - SSP-PR, e inscrita no CPF nº 785.194.909-49, nomeada em 07 de março de 2005, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço na Escola Municipal Manuel Bandeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, por motivo de Licença de tratamento de Saúde, no período de 19 de agosto de 2012 a 30 de setembro de 2012, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº 084 de 09.11.1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

PAG. MUNICIPAL, aos 17 de outubro de 2012.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 19 // Outubro // 2012

DE Nº 194612012

UMUARAMA, 19 // Outubro // 2012

Antônio Carlos de Souza

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

Secretaria de Administração